



ERRATA

Edital nº 08/2017

A UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, nos termos da legislação vigente, TORNA PÚBLICO,

A **RETIFICAÇÃO** do Edital do processo Seletivo nº 08/2017 deve conter a presente correção, no que diz respeito ao endereço que consta no Edital, localizado na página 1, parágrafo 4º, onde cita o local que os candidatos poderão retirar o Edital, para fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

“Os(as) interessados (as) em participar da presente Cotação Eletrônica nº 08/2017 - Melhor Técnica, poderão acessar na íntegra o Termo de Referência no site www.unicafes.org.br ou retirar no seguinte endereço SDS Ed. Conjunto Baracat, nº 27, **Sala 408** - CEP 70.300-000 - Brasília - DF, em horário comercial das 08h às 18h. “

LEIA-SE:

“Os(as) interessados (as) em participar da presente Cotação Eletrônica nº 08/2017 - Melhor Técnica, poderão acessar na íntegra o Termo de Referência no site www.unicafes.org.br ou retirar no seguinte endereço SDS Ed. Conjunto Baracat, nº 27, **Sala 212/213** - CEP 70.300-000 - Brasília - DF, em horário comercial das 08h às 18h.”

Como os candidatos têm a opção de retirar o edital no endereço eletrônico da UNICAFES, site www.unicafes.org.br, citado corretamente no edital, não é necessária a abertura de novo prazo do edital. Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº 08/2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, é publicada a presente Errata no site da UNICAFES.

Brasília(DF), 17 de agosto de 2017.

Vanderley Ziger